

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; E DE AGROPECUÁRIA.

DATA: 05.04.2022

HORA:

LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo das Comissões Técnicas e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

Atas da 20ª, 21ª e 22ª Reuniões Conjuntas Extraordinárias Conjuntas das Comissões Técnicas.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento n.º 09/2022, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Requer a realização de Audiência Pública para debater a educação indígena no Estado do Ceará, enquanto “direito de todos e dever do Estado e da família”, tendo como foco o fortalecimento e avanço da Educação diferenciada indígena no Ceará, representada pela experiência exitosa do Povo Tremembé, bem como os desafios decorrentes das peculiaridades de conteúdo e técnicas de aprendizagem, suporte da tecnologia e valorização dos profissionais da educação, no contexto da universalização do conhecimento”. – **(CE)**

2. Requerimento s/Nº, de autoria do Deputado Elmano Freitas

“Requer realização de Audiência Pública para debater a efetivação da Lei n.º 17.984/2022, que reserva vagas de trabalho às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade social no estado do Ceará.” – **(CTASP)**

3. Requerimento s/N.º, de autoria do deputado Moisés Braz

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a situação dos agricultores familiares que contraíram crédito rural junto as instituições financeiras no Estado do Ceará.” – **(CA)**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Requerimento s/N.º, de autoria do deputado Moisés Braz

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o corte no Orçamento Geral da União de recursos para o INSS, a falta de perícias médicas e prolongamento do agendamento para os beneficiários do Auxílio Doença dos segurados especiais (Trabalhador Rural) do Regime Geral de Previdência.” – **(CA)**

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei n.º 74/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Altera a Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, que autoriza a criação de colégios militares na polícia militar do estado do Ceará e no corpo de bombeiros militar do Ceará e dá outras providências.” **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

2. Projeto de Lei n.º 636/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão

“Estabelece a obrigatoriedade da divulgação de mensagens incentivando a doação de sangue em todos os eventos esportivos e culturais no âmbito do estado do Ceará.” - **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica a ementa, o caput do artigo 1º e o artigo 3º; suprime o parágrafo único do artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 636/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. **Projeto de Indicação n.º 384/2021, de autoria do Deputado Rafael Branco.**
 “Cria o Programa de Redistribuição de Alimentos Excedentes, e dá outras providências.” -
(CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 10 do Projeto de Indicação n.º 384/2021, de autoria do
 Deputado Rafael Branco.”

Relator:

Parecer:

4. **Projeto de Indicação n.º 438/2021, de autoria do Deputado Edilardo Eufrasio.**

“Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de acesso ao banco 24 (vinte e quatro) horas, e dá outras providências.” - **(CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

5. **Projeto de Indicação n.º 455/2021, de autoria do Deputado Tony Brito.**

“Dispõe sobre o Sistema de Banco de Dados e Capacitação ao emprego de pais de estudantes das escolas da rede estadual de ensino no Ceará e dá outras providências.” **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

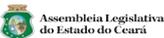
Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Projeto de Indicação n.º 481/2021, de autoria do Deputado Oriel Nunes Filho.

“Dispõe acerca da estadualização da estrada que liga a BR 116 a CE 282 no Município do Icó com um percurso de 23 KM.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
“Modifica o artigo 4º do Projeto de Indicação n.º 481/2021, de autoria do Deputado Oriel Nunes Filho.”

Relator:

Parecer:

7. Projeto de Indicação n.º 36/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia CE 279 à sede do Distrito de Riachão, no Município de Parambu-CE.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

8. Projeto de Indicação n.º 37/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.

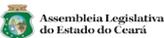
“Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia BR 020 à rodovia CE-351 (sede do Distrito de Gavião), via sede do Distrito de Novo Assis, no Município de Parambu-CE.” - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Relator:
Parecer:

9. Projeto de Indicação n.º 38/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia CE 277 (localidade de Ingá) à rodovia BR 020 (localidade de Cruzetinha), via localidade de Facundo, no Município de Parambu-CE.” - **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relator:
Parecer:

10. Projeto de Indicação n.º 40/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a sede do Município de Parambu-CE à divisa do Estado do Piauí, via Vila Serra das Moças.” - **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relator:
Parecer:

11. Projeto de Indicação n.º 41/2022, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia CE-351, na localidade de Tamboril, à sede do Município de Parambu-CE, via Distrito de Oiticica.” - **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relator:
Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias